



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Afixado no Quadro de Aviso
Em 11/02/15


Câmara Municipal de Quatis

PORTARIA Nº 066/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

CONSIDERAR “PONTO FACULTATIVO”, no Expediente da Câmara Municipal de Quatis os dias 16, 18, 19 e 20 de fevereiro de 2015.

Câmara Municipal de Quatis, 11 de fevereiro de 2015.


HÉLIO RICARDO PEREIRA BATISTA
Presidente